



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 517/2019

(Protocolo TRT nº 17.737/2019)

João Pessoa/PB, 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de **1 e 1/2 (uma e meia)** diária, para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, em razão de utilização de veículo próprio, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução acima citada, ao servidor **AMAURY SOARES DE LACERDA**, Técnico Judiciário, Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.160.474, lotado na Vara do Trabalho de Patos/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de Patos/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 05/12/2019, com retorno previsto para o dia 06/12/2019, a fim de participar do treinamento do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários – SABB, na cidade destino (Protocolo TRT nº 13.969/2018).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria